PORTARIA Nº 2.071 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2048/2021

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 198 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2000 E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2048/2021, com a finalidade de apurar fatos relatados por supostas irregularidades administrativas no Setor de Emissão de Contas e Consumo, do Departamento Administrativo do SAMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 13 de outubro de 2021.